

## Ato Declaratório Executivo Cofis nº 49, de 15 de outubro de 2009

DOU de 20.10.2009

Dispõe sobre o leiaute, as regras de validação e as tabelas de códigos aplicáveis ao Programa Validador e Assinador da Entrada de Dados para o Controle Fiscal Contábil de Transição (PVA-Fcont).

O **COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da [Instrução Normativa RFB nº 967, de 15 de outubro de 2009](#), declara:

**Art. 1º** Ficam aprovados o leiaute e as regras de validação aplicáveis aos campos e registros utilizados no PVA-Fcont, nos termos do [Anexo Único](#).

**Art. 2º** O PVA-Fcont utilizará as tabelas de código definidas nos [Atos Declaratórios Executivos Cofis nº 36, de 18 de dezembro de 2007](#), e [nº 20, de 28 de maio de 2009](#).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ANTONIO ZOMER**

**Anexo**



[Anexo Único](#)